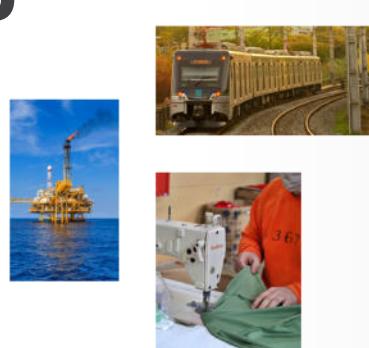




RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Andamento dos empreendimentos e
demais ações no âmbito do Programa de
Parcerias de Investimentos - PPI



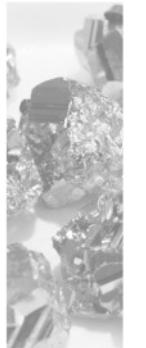
Relatório apresentado ao Congresso Nacional
em conformidade com o disposto no art. 9º, § 2º,
da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016

PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

PPI

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



SUMÁRIO

MENSAGEM DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO PPI	4
1. O PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	6
1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
1.2. ATUAÇÃO DO PPI	9
2. CARTEIRA DO PROGRAMA	13
2.1. INICIATIVAS APROVADAS PELO PPI EM 2024	13
2.2. CARTEIRA TOTAL DO PPI	14
2.3. CHAMAMENTOS PÚBLICOS	15
3. PROJETOS DO PPI EM ANDAMENTO E PERSPECTIVA PARA 2025	17
3.1. PROJETOS FEDERAIS	17
3.2. PROJETOS DE APOIO AOS GOVERNOS SUBNACIONAIS	20
3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS	20
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	22
4.1. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO PPI	22
4.2. DIVULGAÇÃO DA CARTEIRA DO PPI NO EXTERIOR	26
5. COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	29

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma institucional	7
Figura 2: Organograma Secretaria Especial do PPI	8
Figura 3: Formas de atuação do PPI	9
Figura 4: Visão geral da atuação da Secretaria Especial do PPI	10
Figura 5: Etapas de planejamento e seleção dos projetos do PPI	11
Figura 6: Timeline para os projetos qualificados no PPI	12
Figura 7: Iniciativas aprovadas pelo PPI em 2024	13
Figura 8: Resultados em 2024	14
Figura 9: Projetos leiloados e contratados em 2024	14
Figura 10: Projetos qualificados em andamento	17
Figura 11: Leilões previstos para 2025	19
Figura 12: Leilões previstos para 2025 (continuação)	19

MENSAGEM DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO PPI

O investimento em infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento nacional. A provisão adequada da infraestrutura de transporte, energia, mobilidade urbana, serviços de saúde, segurança e saneamento promovem a circulação eficiente de mercadorias, matérias-primas e pessoas, reduzindo custos logísticos, melhorando a conectividade, estimulando a atividade econômica e melhorando as condições de vida.

Países com infraestrutura sólida tendem a ser mais competitivos e recebem mais investimentos estrangeiros, o que impulsiona o crescimento econômico e social, uma vez que empresas podem operar e acessar mercados de forma mais eficaz e criar uma sociedade com mais oportunidades.

Neste contexto, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) se destaca como um protagonista, integrando ações que promovem o desenvolvimento da infraestrutura e aceleram a entrega de projetos em diversos setores. Em sintonia com as ações do Novo PAC, o PPI tem cumprido com a missão de contribuir para a formulação e execução de projetos de parceria em diferentes setores, visando atender às demandas prioritárias de infraestrutura no País. Dessa maneira, apresento o relatório das atividades realizadas no último ano.

Em 2024, foram leiloados e contratados 36 projetos, com investimentos superiores a R\$ 90 bilhões, abrangendo áreas essenciais da infraestrutura, como transportes, energia, saneamento e iluminação pública, com a participação de empresas e investidores estrangeiros. A administração federal segue reforçando a colaboração entre o setor público e a iniciativa privada, com o objetivo de desenvolver uma infraestrutura moderna, eficiente e competitiva, promovendo melhorias significativas nos serviços prestados à sociedade.

No campo dos investimentos, destacam-se as ações do PPI voltadas à estruturação de Parcerias Público-Privadas (PPPs) na área de infraestrutura social, que avançaram consideravelmente em nossa carteira de projetos. Essas e outras iniciativas de 2024 estão detalhadas nas páginas seguintes deste relatório.



Outro ponto importante foram os avanços alcançados por meio da colaboração com o Congresso Nacional, que resultaram em medidas legislativas essenciais para impulsionar o crescimento do país. O Governo também caminhou na agenda de capacitação e na modelagem de instrumentos contratuais para intensificar a implementação de PPPs e Concessões.

Além disso, aprovou as políticas e colocou em operação o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), direcionado para o desenvolvimento de novas concessões e PPPs no Brasil, instrumentos garantidores e investimentos em fundos de investimento. A assinatura do primeiro contrato de estruturação ocorreu em um evento marcante que celebrou os 20 anos da Lei Federal de PPPs.

Em resumo, 2024 foi um ano significativo para o PPI, dado que para além dos setores tradicionais de infraestrutura, como energia, mineração e transportes, o Programa tem progredido na agenda de apoio a governos subnacionais para promover concessões e parcerias público-privadas (PPPs) em setores estratégicos de infraestrutura social e urbana, fundamentais para o bem-estar da população.

A equipe da Secretaria Especial do PPI da Casa Civil segue trabalhando em diversas frentes para promover o desenvolvimento da infraestrutura no Brasil. Estamos comprometidos com a criação de uma agenda estratégica de parcerias com o setor privado, nesse momento de retomada do crescimento no Brasil, impulsionado por reformas econômicas e ampliação de investimentos em setores estratégicos. Boa leitura!

Marcus Cavalcanti

Secretário Especial da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

1. O PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

No cenário atual, onde a cooperação público-privada é fundamental para impulsionar o crescimento econômico e promover o desenvolvimento sustentável, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) emerge como um acelerador essencial para a transformação do panorama de infraestrutura no Brasil. O Governo reforça o seu compromisso contínuo em atrair investimentos estratégicos e alavancar o potencial do Brasil em diversos setores-chave.

O Programa está atuando em diversas frentes, incluindo a atração de investimentos, o incentivo à capacitação, a aproximação com os representantes dos estados e municípios, bem como o fomento aos mecanismos de proteção e estruturação de projetos em prol do desenvolvimento nacional.

O ano de 2024 foi intenso e de muitas conquistas. Trabalhamos para promover o fortalecimento das agendas de concessões em todo o país, tornando o mercado brasileiro mais competitivo e dinâmico, de modo que a tomada de decisão sobre as parcerias com o Poder Público seja atrativa para todas as partes. Este trabalho foi coroado com a celebração dos 20 anos da Lei de PPPs, realizado em Brasília, em parceria com o Banco do Brasil e a Apex Brasil. O encontro reuniu mais de 500 gestores de todos os estados do país.

Nosso compromisso, portanto, continua sendo o de promover melhorias no ambiente institucional para ampliação dos investimentos, buscando favorecer parcerias com o setor privado direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura nacional, priorizando ações de melhoria dos serviços públicos.

Com o apoio da Casa Civil e articulado com o Novo PAC, as perspectivas para o futuro são promissoras. Com uma base sólida estabelecida, o Programa está posicionado para continuar impulsionando o desenvolvimento econômico e social do Brasil, alavancando o potencial do país e criando oportunidades para todos os brasileiros. Nas próximas páginas você acompanhará todos

os avanços relacionados ao Programa, e com o principal objetivo: proporcionar qualidade de vida para os brasileiros.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A lei que instituiu o PPI criou, na Administração Federal, duas estruturas: Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – SEPPI.

Neste sentido, o Decreto nº 8.791, de 29 de junho de 2016, dispôs sobre o Conselho do PPI e aprovou, originalmente, a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da SEPPI, à época denominada de Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Com o advento da Secretaria-Geral da Presidência da República (inicialmente pela edição da Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, posteriormente revogada pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, a qual foi convertida na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017), houve a publicação do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprovou uma nova estrutura regimental e quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Secretaria Especial do PPI.

Desde então, toda a estrutura do PPI foi transferida, em 2019 para a Secretaria de Governo da Presidência da República (Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019). Posteriormente, ainda em 2019, para a Casa Civil também da Presidência da República (Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019). No ano seguinte, a estrutura foi transferida para o Ministério da Economia por meio do Decreto Presidencial nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

Por fim, em 2023, a Secretaria do PPI retornou à Casa Civil no dia 1º de janeiro de 2023 por meio da Medida Provisória nº 11.329/2023.

1.1.1. CONSELHO DO PPI

O Conselho é o órgão colegiado composto por diferentes lideranças do Governo Federal que possuem relação com o investimento privado em infraestrutura e que avalia e recomenda ao Presidente da República os projetos que integrarão o PPI, decidindo, ainda, sobre temas relacionados à execução dos contratos de parcerias e desestatizações, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei 13.334, de 2016, ao exercer as atribuições do Órgão Gestor de Parcerias Público-Privadas federais (Lei nº 11.079, de 2004), do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT (Lei nº 10.233, de 2001) e do Conselho Nacional de Desestatização – CND (Lei nº 9.491, de 1997).

Assim, cabe ao CPPI aprovar os projetos apresentados pelos ministérios setoriais para integrarem o Programa. Uma vez qualificados no Programa, os empreendimentos são tratados como prioridade nacional. Os órgãos e as entidades envolvidas atuam para que os processos e atos necessários a estruturação, liberação e execução do projeto

ocorram de forma célere, eficiente e transparente, tendo como premissas a estabilidade, a segurança jurídica, a previsibilidade e a efetividade das políticas de investimento.

Muito embora tenha competência para opinar pela qualificação de empreendimentos no Programa, o CPPI não substitui os Ministérios e as Agências Reguladoras em suas competências legais sobre a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica, bem como sobre a construção das minutas de edital e contrato aplicadas a cada empreendimento.

Durante as transferências do Programa para as pastas dos Ministérios e ao longo do tempo, houve alteração do nome dos Ministérios e, em especial, do presidente do Conselho, que sempre foi do Ministro ao qual o Programa estava vinculado. Em 2023, com a edição do Decreto n. 11.421 de 10 de fevereiro de 2023 a composição do Conselho foi alterada:



Figura 1: Organograma institucional

1.1.2. SECRETARIA ESPECIAL DO PPI

A SEPPI é um órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, conforme a Lei 13.334 de 13 de setembro de 2016 e o Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023. Seu trabalho é desenvolver a coordenação, o monitoramento, a avaliação e a supervisão de projetos e atuar em apoio aos Ministérios e às Agências Reguladoras para a execução das atividades do Programa, além de coordenar e secretariar as reuniões do Conselho. O suporte dado, contudo, preserva as competências políticas e regulatórias desses órgãos/entidades.

Para atingir seus objetivos e alcançar os tão esperados resultados, a Secretaria Especial do PPI vem buscando estimular os investimentos privados por meio de aprimoramento jurídico-regulatório, implementação de melhorias significativas nos processos de governança, na qualidade dos projetos apresentados e na estruturação dos investimentos. A Secretaria também atua sobre os pilares de transparéncia e interação acessível junto aos envolvidos, investidores nacionais e internacionais.



Figura 2: Organograma Secretaria Especial do PPI

A estrutura organizacional da Secretaria Especial do PPI está fundamentada na Lei 13.334, de 13 de setembro de 2016, e no Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023.

1.2. ATUAÇÃO DO PPI



Conforme apresentado anteriormente, esta Secretaria Especial é um órgão de coordenação, monitoramento, avaliação e supervisão, que atua em apoio aos Ministérios e às Agências Reguladoras para a execução de suas atividades. A estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar a carteira do PPI continua sendo atribuição do respectivo órgão ou entidade competente, não cabendo a esta Secretaria ou ao Conselho do PPI.

A Secretaria Especial do PPI mantém diálogo aberto e permanente com diversos agentes públicos setoriais, órgãos de controle e com o mercado, partindo do pressuposto de que não é possível alavancar e aprimorar o processo de contratação de infraestrutura sem essa interlocução.

As atuações do Conselho do PPI e da própria Secretaria Especial são pautadas na identificação, priorização, coordenação e oferta de empreendimentos e projetos de infraestrutura economicamente viáveis e interessantes para a iniciativa privada, que possibilitem a prestação de serviços públicos melhores e mais eficientes para a população. Muitos desses empreendimentos já estavam contemplados em diferentes planos de desenvolvimento da infraestrutura nacional idealizados nas duas últimas décadas, mas não se materializaram por diversos entraves, tanto de ordem técnica, socioambiental e econômica, quanto de alinhamento e priorização político-administrativa.

Em linhas gerais, a atuação do PPI ocorre da seguinte maneira: na função de poder concedente, cabe ao Ministério setorial ou órgão competente a formulação da política setorial, o planejamento e a tomada de decisão sobre os empreendimentos a serem submetidos à apreciação do Conselho do PPI. Por sua vez, o Conselho do PPI deve monitorar e acompanhar o desenvolvimento das etapas dos projetos qualificados no Programa, competência exercida com apoio desta Secretaria Especial.

Nesse contexto, a execução de atividades como a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica e a construção das minutas de edital e contrato aplicadas a cada empreendimento (ou seja, todo o processo de contratação do empreendimento incluído no Programa), bem como o acompanhamento e execução dos contratos são de responsabilidade do órgão setorial competente, seja o Ministério ou as agências reguladoras, conforme determinação legal aplicada.

Abaixo, são detalhadas as etapas e a dinâmica de atuação da Secretaria:



Figura 4: Visão geral da atuação da Secretaria Especial do PPI

Como pode ser observado na figura acima, o planejamento da qualificação passa pelas etapas de (i) preparação, (ii) consulta jurídica e (iii) reunião do Conselho do PPI.

A seleção dos projetos materializa-se com as reuniões ordinárias do Conselho, nas quais são deliberadas as qualificações dos empreendimentos prioritários, bem como aprovadas as medidas que decorrem do exercício de suas atribuições como órgão gestor de Parcerias Público-Privadas federais (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004), Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001) e Conselho Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997).

Na gestão dos projetos qualificados, considera-se a agenda de coordenação, monitoramento e articulação com Ministérios, entidades vinculadas e potenciais interessados nos projetos qualificados no PPI, como concessionárias, investidores e grupos organizados da sociedade.

A seleção dos projetos a serem qualificados se traduz em dois momentos: “Planejamento e Seleção de Projetos no PPI”, que conjuga o planejamento da qualificação, e a seleção de projetos; e “Gestão dos Projetos Qualificados”.

A figura a seguir ilustra, primeiramente, o primeiro passo “Planejamento e Seleção de Projetos no PPI”.

Na etapa de preparação, conta-se com a comunicação prévia da Secretaria Especial do PPI com o objetivo de prospectar projetos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União.

O Ministério setorial define, em conjunto com as instituições vinculadas, os projetos que visa apresentar. Em resposta à provocação da Secretaria Especial do PPI, é encaminhado um conjunto de documentos informativos, incluindo características do projeto, aspectos regulatórios, prazos e minuta de resolução. Tais documentos são avaliados por esta Secretaria e, posteriormente, submetidos à apreciação do Conselho do PPI.

O resultado da Reunião do Conselho, ao aprovar um projeto, é a expedição de Resolução específica sobre o tema, que será enviada à Presidência da República, recomendando a publicação de um Decreto Presidencial.



Figura 5: Etapas de planejamento e seleção dos projetos do PPI

No passo seguinte, na chamada “Gestão dos Projetos Qualificados”, ocorrerá coordenação, monitoramento e avaliação dos projetos. Em linhas gerais, todos os projetos passam a ter um cronograma semelhante a ser percorrido, conforme ilustrado a seguir:

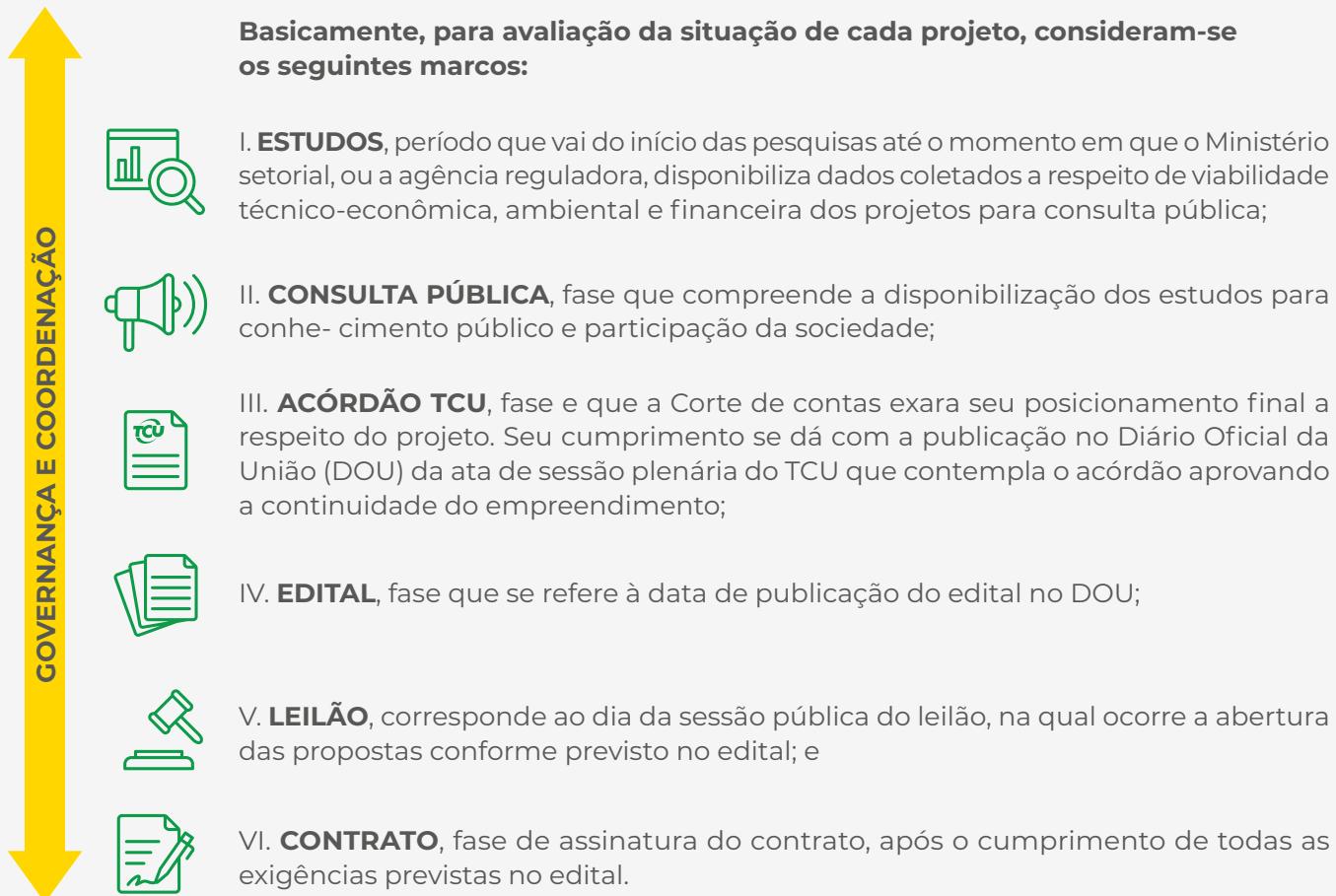


Figura 6: Timeline para os projetos qualificados no PPI

Ainda como parte da fase de “Gestão dos Projetos Qualificados”, as Secretarias do PPI atuam para viabilizar o diálogo com atores relevantes do mercado de infraestrutura, entre investidores, agentes financeiros e representantes da sociedade civil. Esse trabalho ocorre de modo transversal, com o objetivo de fazer com que os projetos possam alcançar um número cada vez maior de interessados. Como contrapartida, o Governo Federal recebe contribuições, percepções e críticas de atores que venham a participar dos empreendimentos ou que por ele possam ser afetados.

Segundo a Resolução CPPI nº 1, que estabelece as diretrizes gerais e estratégicas a serem adotadas

pelos órgãos e entidades da administração pública federal no processo de qualificação de empreendimentos no Programa de Parcerias de Investimentos, compete ainda ao Conselho do PPI o papel de dirigir eventuais conflitos entre os órgãos envolvidos, sem prejuízo de outras competências atribuídas em lei.

Não menos importante, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho do PPI, as consultas públicas relativas aos projetos são efetivamente utilizadas para sanar dúvidas e colher sugestões, aprimorando-os e exercendo, assim, o papel de interação, de diálogo e de transparência com a sociedade.

2. CARTEIRA DO PROGRAMA

2.1. INICIATIVAS APROVADAS PELO PPI EM 2024

Em 25 de junho de 2024 foi realizada a 27º reunião ordinária do Conselho do PPI, na qual foram apresentadas e aprovadas 16 iniciativas, sendo:

- 2 pelo Ministério de Portos e Aeroportos; 2 pelo Ministério da Saúde; 2 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; 1 pelo Ministério das Cidades; 1 pelo Ministério do Meio Ambiente e mudança do Clima; 3 pelo Ministério dos Transportes; 1 pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e
- 4 são sobre normativos que alteram alguma resolução ou aprovam resoluções ad referendum.

Além da reunião do Conselho do PPI, no decorrer de 2024, foram firmados quatro importantes acordos de cooperação técnica com a Bolsa de Valores do Brasil (B3), a Confederação Nacional das Seguradoras (CNSEG), o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES).

Esses Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) são instrumentos fundamentais que formalizam a parceria entre o PPI e as entidades mencionadas, com o intuito de executar projetos de interesse comum, além de fortalecer a ampliação de iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

Esses acordos refletem o compromisso do PPI com a promoção de um ambiente de negócios mais integrado e colaborativo, visando o aprimoramento da infraestrutura, o fomento a investimentos e a criação de novas oportunidades para o setor privado e a sociedade. Através dessa colaboração estratégica, espera-se não apenas o avanço das metas estabelecidas, mas também a geração de soluções inovadoras que impactem positivamente o desenvolvimento regional e nacional. O PPI continuará a buscar parcerias que possibilitem a execução de projetos que atendam às necessidades de infraestrutura, logística e serviços essenciais, sempre com foco na sustentabilidade e no fortalecimento da economia brasileira.

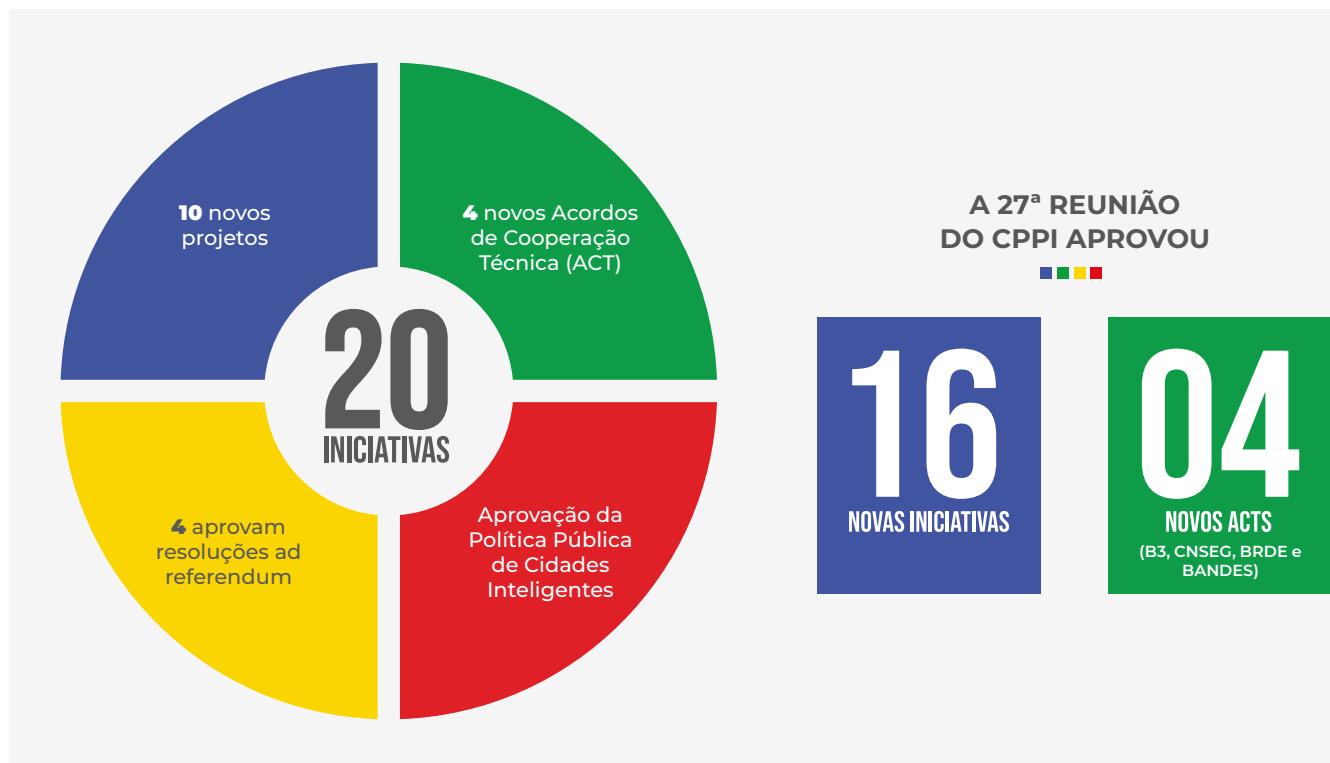


Figura 7: Iniciativas aprovadas pelo PPI em 2024

2.2. CARTEIRA TOTAL DO PPI

Em 2024 o Programa de Parcerias de Investimentos avançou em frentes importantes da infraestrutura, com o aumento das Parcerias Público-Privadas. Com a nova composição e novas diretrizes dadas pelo Conselho do PPI, uma agenda de projetos prioritários foi concedida à iniciativa privada.

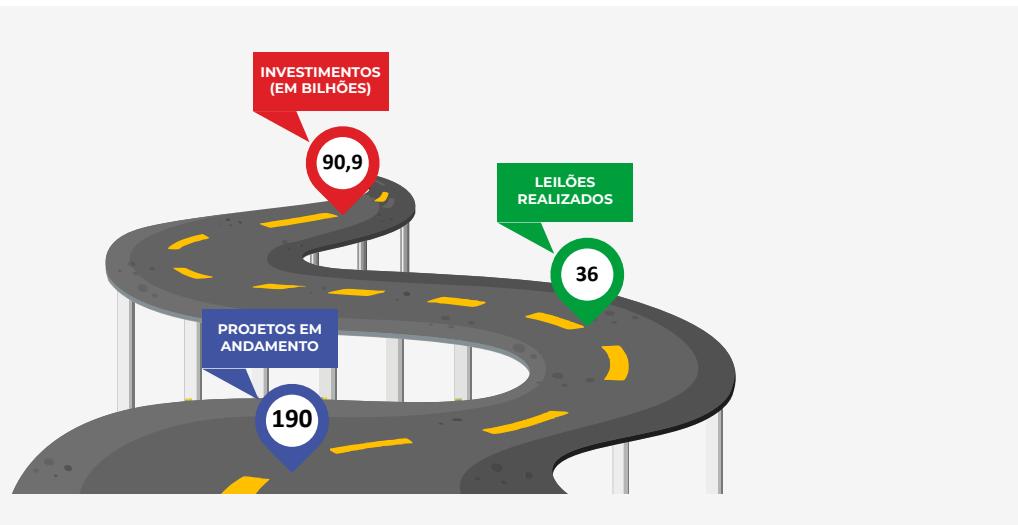


Figura 8: Resultados em 2024

Resultados em 2024

Ao todo, em 2023, foram leiloados e contratados 36 ativos que envolvem investimentos de R\$ 90,9 bilhões em diversas áreas da infraestrutura (transportes, energia, saneamento, iluminação pública, entre outros).



Figura 9: Projetos leiloadados e contratados em 2024

No setor de transportes, que abrange portos, terminais portuários, mobilidade urbana e rodovias, foram concluídos seis projetos de infraestrutura, incluindo os lotes 3 e 6 das rodovias do Paraná, a BR 040/MG/GO, conhecida como Rota dos Cristais, e a BR 262/MG, conhecida como Rota do Zebu. A carteira de projetos rodoviários soma um total de R\$ 48,9 bilhões em novos investimentos.

Destacam-se, ainda, os sete terminais portuários localizados nos estados do Amapá, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Juntos, esses projetos representam R\$ 3,7 bilhões em novos investimentos. Essas obras evidenciam a relevância dos investimentos no setor de infraestrutura, impulsionando o desenvolvimento do Brasil e proporcionando melhorias significativas na logística e na conectividade nacional. No setor de mobilidade urbana, destaca-se o Trem Intercidades de São Paulo- TIC/SP. O projeto vai contar com três estações e visa melhorar o transporte intercidades e a mobilidade urbana para a população que precisar fazer esse tipo de deslocamento diário.

Já para os setores de energia, óleo, gás e mineração, o ano de 2024 foi contemplado com 18 lotes de linhas de transmissão, representando R\$ 21,5 bilhões em investimentos, o 4º leilão da PPSA, representando R\$ 17 bilhões e com a assinatura do contrato dos direitos minerários de 4 depósitos (Fosfato em Miriri/PB/PE, Agrominerais de Aveiro/PA, Ouro em Natividade/TO e Diamante em Santo Inácio/BA).

No setor ambiental, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Ministério do Meio Ambiente leiloaram cinco parques e florestas, contemplando o Parque Nacional de Jericoacoara/CE, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT e as Florestas Nacionais de Irati/PR, Três Barras/SC e Chapecó/SC. Estes são marcos importantes para fomentar o desenvolvimento sustentável do país.

Além disso, a agenda do PPI de apoio à estruturação de Parcerias público-Privadas (PPPs) na área de infraestrutura social, em 2024, contemplou a conclusão de leilões de iluminação pública (IP). Sete municípios foram beneficiados com novos parques de iluminação pública, com substituições de lâmpadas por LED, eficientização da iluminação nos polos turísticos, entre outros. Os municípios de Ariquemes/RO, Araguari/MG, Teixeira de Freitas/BA, Fazenda Rio Grande/PR, além dos consórcios CONDER/PR e Alto Sertão/BA.

Na área de saneamento, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (Maes) foram concedidos para a concessionária Iguá Saneamento, que ofertou lance de R\$ 4,5 bilhões, representando ágio de 122,63% em relação ao valor mínimo de outorga previsto no edital. O objetivo da concessão parcial é a universalização do abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto no território sergipano, como preconiza o Novo Marco do Saneamento, cujo prazo para ser totalmente implementado é até 31 de dezembro de 2033.

2.3. CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Secretaria Especial do PPI exerce o papel de secretaria-executiva do Conselho de Participação do Fundo de Apoio a Estruturação de Projetos de Concessões e Parcerias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CFEP), administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em julho de 2024, o Governo Federal publicou o resultado do chamamento público UEI nº 01/2024, realizado pelo Fundo de Estruturação de Projetos (FEP – CAIXA), voltado para a seleção de municípios e arranjos regionais interessados em desenvolver Parcerias Público-Privadas (PPPs) no setor de educação infantil. A iniciativa deve apoiar a construção, equipagem, operação e manutenção de creches e pré-escolas por meio de PPPs, viabilizando o desenvolvimento dos estudos técnicos necessários para a concessão dos serviços de suporte à educação infantil. Os serviços pedagógicos serão mantidos a cargo dos Municípios.

1º CHAMAMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADOS

Municípios

53
PROONENTES

Arranjos Regionais

25
PROONENTES

Entre os municípios, foram habilitados 53 propONENTES das regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, que serão convocados por ordem de classificação de acordo com os critérios divulgados no edital.

Os primeiros colocados representam as diversas regiões do país: Ananindeua (PA), Porto Velho (RO), São Gonçalo (RJ), Serra (ES), Ji-Paraná (RO), Vila Velha (ES), Osasco (SP), Petrolina (PE), Ribeirão Preto (SP) e Ribeirão das Neves (MG).

Entre os arranjos regionais, foram habilitadas 25 propostas de consórcios intermunicipais, com a participação de 349 municípios, em diversas regiões dos estados de Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

As propostas apresentadas têm o potencial de construção de mais de 1.500 novas unidades escolares, com criação de mais de 150 mil novas vagas para atendimento a crianças de 0 a 5 anos.

O fundo FEP funciona com o aporte de recurso do Orçamento Geral da União, bem como de doações e integralizações de outros agentes públicos e privados. A União anualmente, por meio da ação orçamentária 00QF, realiza aportes no Fundo para o atendimento aos entes selecionados em processo de chamamento público. Os valores variam em função da necessidade de convocação dos entes selecionados. Em 2024 foram aportados R\$ 32,7 milhões.

3. PROJETOS DO PPI EM ANDAMENTO E PERSPECTIVA PARA 2025

Os projetos do PPI em andamento estão divididos em três frentes de trabalho: projetos federais, projetos de apoio aos entes subnacionais; e suporte à consecução de políticas públicas.

3.1. PROJETOS FEDERAIS

No âmbito federal, o PPI conta com 179 projetos em andamento, com decretos publicados, divididos em diversos setores:



Figura 10: Projetos qualificados em andamento

As perspectivas para os próximos anos são promissoras. Somando os projetos federais e subnacionais, o total chega a 179 iniciativas em andamento. No setor de transportes, estão previstos 22 leilões de rodovias em diversas regiões do país. Três desses leilões correspondem a rotas estratégicas para o agronegócio brasileiro: a BR 364/RO (Rota Agro Norte), a BR 070/174/364/MT/RO (Rota Agro Central) e a BR 060/364/GO/MT (Rota Agro Leste). O desenvolvimento dessas rodovias trará impactos significativos na logística e no escoamento da produção agrícola, facilitando o acesso aos principais mercados internos e internacionais, além de reduzir

custos e tempos de transporte, o que aumentará a competitividade do agronegócio nacional.

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de alimentos e a melhoria da infraestrutura de transporte permite uma maior integração das regiões produtoras com os centros de consumo e os portos, facilitando o escoamento da produção. Além disso, o fortalecimento da logística no setor agropecuário contribui para a criação de empregos e a geração de renda, especialmente em regiões com grande potencial agrícola, promovendo uma distribuição mais equilibrada do desenvolvimento econômico.

A carteira de investimentos no setor portuário e hidroviário e os novos projetos previstos para os próximos anos também são destaques em nosso portfólio. Estima-se que já no próximo ano o Governo realizará a concessão de 14 novos portos e hidrovias. O trabalho conjunto entre poder público e setor privado vai garantir a aceleração dos projetos e a criação de novos postos de trabalhos, que, consequentemente, refletirão em melhoria na economia brasileira.

No setor ferroviário, para os próximos anos, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 101,6 bilhões, considerando os projetos ferroviários em que se avaliam a prorrogação antecipada, os em construção, os em relíctação, bem como os projetos previstos. Vale destacar o corredor leste-oeste, formado pela Ferrovia da Integração Centro-Oeste (Fico) e a Ferrovia Oeste e Leste (FIOL). O projeto possui 1.878 km de extensão, com investimentos da ordem de R\$ 25 bilhões. Entre os benefícios, a concessão da FICO/FIOL deve estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância, incentivar investimentos nas regiões por onde os trilhos passarem, reduzir a emissão de poluentes, além de aumentar a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional.

Nos setores de energia, a carteira conta com 5 projetos. A área de energia está representada por três leilões de geração de energia. Entre eles, destacam-se o Leilão de Energia Nova A-5, o Leilão de Reserva de Capacidade de Potência, o Leilão de Suprimento aos Sistemas Isolados e o Leilão de Reserva de Capacidade de Potência, na modalidade de armazenamento de baterias. O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse que o LRCAP (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência) de 2025 já conta com 327 projetos cadastrados, que somam mais de 70 GW (gigawatts). Segundo ele, é esperado que cerca de 50% desses projetos se viabilizem para participar do certame previsto para ocorrer em 27 de junho, após a etapa de comprovação da garantia de suprimento.

O desenvolvimento regional também está contemplado no PPI com o projeto de integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (PISF) e de outros projetos de irrigação distribuídos nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Maranhão,

Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Os dois projetos possuem um apelo regional importante com o desenvolvimento da infraestrutura hídrica, como barragens, canais, bombas e adutoras, ampliação dos serviços de irrigação - no caso dos projetos de irrigação - os projetos hidroagrícolas, além de possibilitar o abastecimento de água, a geração de energia e o desenvolvimento econômico e social das regiões mais necessitadas do semiárido brasileiro.

O setor de mobilidade conta com os estudos para melhoria e modernização das linhas atendidas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) nas praças de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte que permitirá avançar nas melhorias dos serviços de mobilidade local e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb).

Na linha de projetos de sustentabilidade da fauna e flora nacionais estão qualificados 18 parques e florestas para visitação. As concessões visam fomentar o turismo e o manejo de recursos aliados à preservação ambiental, e envolvem investimentos estimados superiores a R\$ 1,6 bilhão.

O programa também conta com 8 projetos de turismo de prédios históricos para visitação. Esses projetos estão distribuídos no país e vão desde uma fazenda no interior de São Paulo até prédios históricos e instalações militares antigas (fortes). Os projetos serão os pilotos do Programa Revive Brasil, que nasceu de um protocolo de cooperação Brasil-Portugal celebrado pelo MTur, e cujo objetivo é a concessão de patrimônios histórico/culturais devolutos.

Até o fim de 2025 estão previstos leilões de 82 ativos federais e subnacionais, com investimentos esperados de R\$ 130 bilhões nos mais diversos setores:

PROJETOS PREVISTOS 2025



LEILÕES PREVISTOS 2025 (82)	
PROJETOS FEDERAIS EM ANDAMENTO (47)	
PORTOS E HIDROVIA (15)	<p>Canal de Acesso Aquaviário aos Portos de Paranaguá e Antonina (PR) RDJ07 - Terminal de apoio logístico offshore no Porto do Rio de Janeiro (RJ) RDJ10 - Terminal de Cargas Gerais Não-contêinerizadas (especialmente produtos siderúrgicos) no Porto do Rio de Janeiro (RJ) RDJ11 - movimentação e armazenagem de carga geral não contêinerizada, especialmente produtos siderúrgicos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) SSB01 - Terminal para movimentação de carga geral no Porto de São Sebastião (SP) IQI16 - Terminal para armazenagem e movimentação portuária de granéis sólidos minerais, especialmente fertilizantes, no Porto de Itaqui (MA) POA26 - Movimentação e armazenagem de cargas multipropósito, no Porto de Porto Alegre/RS MUC04 - Movimentação e armazenagem de contêineres, no Porto de Fortaleza/CE VDC29 - Terminal de Granéis Sólidos Vegetais no Porto de Vila do Conde/PA MCP01 - Terminal Portuário para Movimentação de Cavaco de Madeira no Porto de Santana/AP Tecon Santos 10 - movimentação e armazenagem de cargas contêinerizadas – Porto de Santos/SP PAR14 - movimentação e armazenagem de granel vegetal – Porto de Paranaguá/PR 30/Abril PAR15 - movimentação e armazenagem de granel vegetal – Porto de Paranaguá/PR 30/Abril Porto de Itajaí/SC Túnel de Santos</p>
MINERAÇÃO (1)	Direitos Minerários de Caulim em Rio Capim (PA)
IRRIGAÇÃO (3)	<p>Plátos de Guadalupe (PI) Tabuleiros de São Bernardo (MA) Tabuleiros Litorâneos (PI)</p>
TURISMO (2)	<p>Fazenda Pau D'Alho, localizada no estado de São Paulo Fortaleza de Santa Cruz (Forte Orange), localizada no Estado de Pernambuco</p>
RODOVIAS (12)	<p>BR-364/RO – CN5 – Rota Agro Norte BR-060/364/GO/MT – 24/abril Rodovias Integradas do Paraná - Iote 4 Rodovias Integradas do Paraná - Iote 5 BR-040/495/RJ/MG - Rio de Janeiro a Juiz de Fora – 30/abril BR-070/174/364/MT/RO - CN3 - Rota Agro Central BR-116/158/290/392/RS - Rota Integração Sul BR-116/251/MG – Rotas Gerais BR-116/BA/PE BR-101/RJ – <i>Otimização</i> BR-101/ES/BA - <i>Otimização</i> BR-163/MS – <i>Otimização</i></p>
ÓLEO E GÁS (3)	<p>5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessões- 17/junho 5º Leilão de Petróleo da União-PPSA- 25/junho 1º Leilão de Gás da União</p>
ENERGIA ELÉTRICA (5)	<p>Leilão de Transmissão de 2025 Energia Nova – A-5 – 27/julho Reserva de Capacidade de Potência – Armazenamento Baterias Suprimento aos sistemas Isolados</p>
PARQUES NACIONAIS E FLORESTAS (6)	<p>Unidades de Manejo na Flona do Jatuarana (AM) – 21/mai Unidades de Manejo na Flona do Bom Futuro (RO) Unidades de Manejo na Gleba Castanho (AM) Floresta Nacional de Brasília (DF) Parque Nacional de Brasília (DF) Voo Panorâmico no Parque Nacional do Iguaçu (PR)</p>

Figura 11: Leilões previstos para 2025

LEILÕES PREVISTOS 2025 (82)	
FOMENTO AOS PROJETOS SUBNACIONAIS (35)	
ÁGUA E ESGOTO (6)	<p>Saneamento Básico (PB) Saneamento Básico (GO) Saneamento Básico (RO) Saneamento básico - São Gonçalo do Amarante (RN) Esgotamento Sanitário - Volta Redonda (RJ) Saneamento Básico (PA) – 11/abril</p>
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (11)	<p>Gravataí (RS) Porto Seguro (BA) Santo Antônio de Jesus (BA) São Félix do Xingu (PA) São José dos Pinhais (PR) São Pedro da Aldeia (RJ) Saquarema (RJ) Vitória de Santo Antão (PE) Consórcio Cimpajéu (PE) Consórcio CDS Litoral Sul (BA) Maranguape (CE)</p>
EDUCAÇÃO INFANTIL (2)	Consórcio Intermunicipal CIM-AMFRI Município de Caxias do Sul (RS)
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (13)	<p>Conselho CI Centro Consórcio de Municípios do Centro Oeste Mineiro - CIAS Consórcio Mogiana Consórcio CEMMIL (SP) Estado do Amapá Consórcio de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAUDE (SP) Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES (MG) Consórcio Público do Agreste PE e Fronteiras – CONIAPE (PE) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA Consórcio Sustentável do Território do São Francisco – CONSTESF (BA) Consórcio do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE (PE) Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul – COMSUL (PE) Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB</p>
LOCAÇÃO SOCIAL (2)	Habitação para Locação Social - Campo Grande (MS) Habitação para Locação Social – Recife (PE)
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA (1)	Estado de Minas Gerais

Figura 12: Leilões previstos para 2025 (continuação)

3.2. PROJETOS DE APOIO AOS GOVERNOS SUBNACIONAIS

Outra frente de trabalho do PPI é o apoio à estruturação de concessões e parcerias público-privadas de Estados e Municípios para a realização dos investimentos em infraestrutura urbana, necessários ao desenvolvimento dos entes subnacionais. O incentivo a parcerias com o setor privado tem o potencial de promover o incremento da eficiência e a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Atualmente, o Programa conta com 57 iniciativas de apoio aos entes subnacionais, via Caixa Econômica Federal (Fundo FEP) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que envolvem projetos em iluminação pública, saneamento (em todas as suas vertentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), construção ou manutenção de creches, presídios, unidades socioeducativas, locação social e hospitais totalizando investimentos de aproximadamente R\$ 25 bilhões.

Os projetos encontram-se em diferentes estágios de maturação e beneficiarão diversos municípios e dez estados em todas as regiões do país.

TEMOS NO PIPELINE DO PPI



15 POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3. POLÍTICAS PÚBLICAS

São 15 políticas de fomento que integram a carteira do PPI, e têm por objetivo apoiar diversos setores e envolver o setor privado na execução das políticas federais de longo prazo. São elas:

Política de Cabotagem (“BR do mar”): visa o estímulo ao transporte de cabotagem.

Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros - TRIP: busca a abertura do mercado à concorrência.

PPP de educação infantil: projetos em que o parceiro privado fica responsável, por meio do regime de concessão administrativa, por construir, reconstruir, gerenciar, operar, conservar e concluir obras/construção, equipamentos, manutenção e operação, com metas de qualidade de serviço as unidades.

PPP de Unidades Socioeducativas: qualificada para fins de elaboração de estudos das alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, a modernização e a operação de unidades socioeducativas.

PPP de Presídios: buscam soluções alternativas que viabilizem a prestação do serviço público com maior eficiência, qualidade e efetiva ressocialização de presos por meio do trabalho e do estudo.

Universalização do Saneamento e Manejo de Resíduos: apoio à coordenação do desenho da regionalização e estruturação de concessões regionais financiáveis que possibilitem a prestação de serviços adequados à população.

PPP de Iluminação Pública: suporte ao aperfeiçoamento regulatório e estruturação de projetos para prestação dos serviços de iluminação pública, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede.

Setor de Turismo - Programa Revive Brasil: política de atração de investimentos privados para o setor do turismo.

Unidades Básicas de Saúde – UBS: alternativas com a iniciativa privada para a construção, modernização, operação, manutenção e melhoria da gestão da rede de UBSs, UPAs e hospitais públicos.

Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (BidSIM): busca atuar no aprimoramento e na metodologia de definição dos parâmetros técnicos e econômicos dos leilões de petróleo e gás.

Pró-Minerais Estratégicos: visa reduzir a importação de minerais vitais para a economia, e exploração de minerais de alta tecnologia.

Política de Modernização da Infraestrutura Federal de Transporte Rodoviário - Inov@BR: objetiva estimular a modernização das principais rodovias federais

Locação Social: fomento a parcerias com a iniciativa privada para estudar alternativas habitacionais destinadas à locação social.

Apoio à Cultura: tem por objetivo buscar novos modelos de gestão para os equipamentos culturais públicos e estabelecer uma política de atração de investimentos privados para o setor.

Redução de despesas com energia elétrica: fomento a empreendimentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a redução de despesas com energia elétrica em edifícios públicos.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Para cumprir a missão de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada, a Secretaria Especial do PPI mantém diálogo aberto e permanente com múltiplos atores - órgãos públicos, de controle e de mercado -, partindo do pressuposto de que não é possível criar um ambiente estável de oportunidades de negócios entre o Governo e a iniciativa privada sem diálogo e transparência.

Nesse sentido, conforme já mencionado neste relatório, as Secretarias do PPI atuam para viabilizar e facilitar a interação com atores relevantes do mercado de infraestrutura, investidores, agentes financeiros e representantes da sociedade civil. Esse trabalho ocorre de modo transversal, com o objetivo de, a um só tempo, fazer com que os projetos possam alcançar um número cada vez maior de interessados. Como contrapartida, o Governo Federal recebe contribuições, percepções e críticas de atores que venham a participar dos empreendimentos ou que por eles possam ser afetados.

A seguir, serão apresentadas, brevemente, algumas ferramentas utilizadas pelo PPI no que tange ao relacionamento com estes diversos atores.

4.1. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO PPI

Portal do PPI

Como um dos principais indutores do diálogo Governo-Sociedade, instituiu-se um banco de dados unificado sobre os projetos qualificados no programa, o sítio eletrônico do PPI (www.ppi.gov.br), que concentra as principais informações sobre as oportunidades de investimentos de maneira clara, acessível e atual. O site configura-se atualmente como principal repositório de informações sobre as iniciativas realizadas no âmbito do programa. Nele estão disponíveis dados técnicos sobre os projetos qualificados na carteira do PPI e informações atualizadas sobre suas evoluções e etapas, tais como abertura de consultas públicas, publicação de editais, resultado de leilões, entre outras.

Apoio Administrativo

A área de Apoio Administrativo desempenhou um papel fundamental na organização e execução dos processos do Programa de Parcerias de Investimentos em 2024. No ano em questão, foram tramitados 1.416 processos, sendo 336 deles gerados pela SEPPI. Neste montante, foram gerados 2.697 documentos inseridos, que envolvem uma variedade de documentos essenciais para a formalização e gestão das parcerias.

Além disso, foram emitidos 485 ofícios e 275 processos recebidos, instrumentos indispensáveis para o andamento das negociações e articulações entre as partes envolvidas. Outro aspecto relevante foram as publicações das resoluções e decretos. Das resoluções referentes ao CPPI, em sua 27º reunião, o Apoio registrou e publicou 16 resoluções. As resoluções em caráter Ad Referendum totalizaram 8 documentos.

Esses números evidenciam a complexidade e a necessidade de um apoio administrativo altamente organizado e eficiente para garantir a fluidez e a transparência das ações do Programa de Parcerias de Investimentos. Em síntese, a área de Apoio Administrativo foi peça-chave para a elaboração, tramitação e finalização de processos que contribuíram diretamente para o desenvolvimento e aprimoramento das parcerias estratégicas do governo.

Relacionamento com a imprensa e com o Parlamento, participação em eventos e atendimento ao cidadão

A interação com o Congresso Nacional ocorre por meio da presença em audiências públicas, do atendimento a requerimentos de informação apresentados pelos parlamentares, e da realização de reuniões estratégicas com os congressistas. Essas ações buscam promover um debate qualificado sobre as parcerias e garantir maior efetividade às normas elaboradas.

Além dessas iniciativas que aproximam as Casas Legislativas e este órgão técnico, há um monitoramento contínuo de todas as fases do processo legislativo de projetos que possam estar relacionados ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Esse acompanhamento exige uma atuação transversal junto a diversas Comissões Parlamentares, dada a ampla abrangência temática da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPP).

Dentre os resultados concretos desse relacionamento institucional, destaca-se a emissão de debêntures de infraestrutura em 2024, viabilizada a partir da aprovação do Projeto de Lei 2646/20 pelo Congresso Nacional. O avanço dessa pauta foi fruto de uma colaboração estreita entre o Legislativo e o Executivo, refletindo o compromisso de ambas as esferas com o fortalecimento dos mecanismos de financiamento para a infraestrutura do país e a ampliação das oportunidades de investimentos dentro do escopo do PPI.

Outro tema de grande relevância é o aprimoramento do marco legal das concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs), que, após um amplo processo de discussão e aperfeiçoamento, espera-se que seja finalmente consolidado em 2025. O relatório a ser apresentado pelo Deputado Arnaldo Jardim resultará de diversas rodadas de diálogo, troca de experiências e contribuições diretas deste PPI, evidenciando a importância da colaboração técnica na formulação de políticas públicas eficazes.

A parceria com o Congresso Nacional desempenha um papel essencial na materialização dos objetivos governamentais, sobretudo no que se refere à implementação de medidas institucionais voltadas à melhoria do ambiente regulatório, ao reforço da segurança jurídica dos projetos e à ampliação das oportunidades de investimento. A colaboração entre Legislativo e Executivo é um pilar fundamental para aprimorar a governança das parcerias público-privadas e garantir soluções estruturantes e sustentáveis para o desenvolvimento do Brasil.

Produção de notícias e presença nas redes sociais

Com o intuito de dar transparência às ações realizadas no âmbito do programa, o PPI regularmente produz conteúdo de interesse jornalístico para a área de notícias do site. As matérias divulgam os avanços obtidos nos projetos qualificados no programa, comunicam sobre a realização de consultas e audiências públicas e fornecem importantes esclarecimentos à sociedade sobre os projetos. A Secretaria também trabalha em conjunto com outros órgãos de governo, sobretudo a Casa Civil, reproduzindo, no site, matérias das agências reguladoras e Ministérios parceiros do Programa, ampliando o potencial de alcance junto à sociedade.

Para dar ampla visibilidade a esses conteúdos informativos, as notícias são também divulgadas nas redes sociais do PPI, @ppinvestimentos. O programa possui páginas oficiais nas mídias Instagram (mais de 13.800 seguidores), LinkedIn (mais de 14.000 seguidores) e YouTube (cerca de 700 seguidores).

Vale destacar que, à semelhança da parceria na divulgação de conteúdos produzidos por outros órgãos de governo, as redes sociais são espaços de interação com outros canais oficiais do Governo Federal, como as redes sociais das Agências Reguladoras e dos Ministérios parceiros, novamente com o intuito de potencializar o alcance das notícias sobre o Programa e dar transparência a ações e projetos.

Relacionamento com a imprensa e com o Parlamento, participação em eventos e atendimento ao cidadão

Em relação à imprensa, por meio de sua assessoria especializada, a SEPPI recebeu e respondeu diversas consultas de jornalistas a respeito dos projetos e das políticas públicas qualificadas na carteira do PPI. Foram realizadas entrevistas para veículos como Estadão, Folha de São Paulo, Reuters, Agência Infra, UOL, bem como diversos canais regionais como a capa da revista Bahia Econômica, entre outros.

O cidadão tem suas demandas específicas atendidas por meio do Sistema de Informação ao Cidadão – e-SIC. Além da oportunidade de participação em eventos abertos ao público, nos quais as secretarias prestam esclarecimentos sobre os projetos e políticas qualificadas no PPI às partes interessadas.

Vale assinalar que a SEPPI participou de uma série de eventos online e presenciais (webnários) organizados por associações empresariais e de classe, escritórios de advocacia, instituições de ensino superior, bancos etc., tais como, Confederação Nacional de Transportes (CNT), Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional dos Prefeitos, GRI Club, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Iluminação Pública (ABCIP), entre outros.

Em dezembro de 2024, a agenda de trabalho foi coroada com o evento que celebrou os 20 anos da Lei 11.079/2004. O marco regulatório da lei trouxe avanços significativos nos estados e municípios. O evento de autoria da SEPPI, em parceria com a ApexBrasil e o Banco do Brasil reuniu especialistas, investidores, autoridades públicas e representantes do setor privado para discutir os impactos e as perspectivas das PPPs no Brasil.





Seminário
Lei Federal de PPPs
20 Anos
Lei nº 11.079

9 e 10 de
DEZEMBRO

Por fim, mencionamos a agenda Diálogos PPI. A agenda dos Diálogos se consolidou como uma vitrine de conhecimento e network entre os diversos atores da infraestrutura.

Diálogos PPI com Estados e Municípios

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) nos estados e municípios têm se consolidado como uma ferramenta estratégica para promover a descentralização e a melhoria da eficiência na execução de projetos de infraestrutura. Com exemplos de sucesso em diversas regiões do Brasil, é evidente que esse modelo proporciona benefícios significativos, tanto para a população quanto para o desenvolvimento econômico das cidades e estados.

Para promover a ampliação da agenda e aprimorar o contato entre os gestores de todo o país, a SEPPI criou a agenda Diálogos PPI com Estados e Municípios. O evento, realizado mensalmente de forma online, tem como objetivo reunir secretários, gestores e servidores envolvidos com temas relacionados às PPPs e concessões em todo o país, promovendo a troca de experiências e o diálogo sobre os desafios enfrentados e as soluções inovadoras que garantem avanços no setor.

Até o momento, a agenda Diálogos com Estados e Municípios está em sua 15ª edição, tendo reunido mais de 400 participantes. A agenda abordou diversos temas, incluindo modelagens de projetos municipais, oportunidades de captação de investimentos, capacitação, e a conexão com organismos internacionais, entre outros tópicos.

Diálogos PPI com Investidores

O futuro da infraestrutura precisa estar alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Isso inclui não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a garantia de que os recursos são usados de maneira eficiente e que as gerações futuras possam atender suas próprias necessidades. Pensando nessa temática, a Secretaria do PPI reuniu grandes nomes dos setores público e privado no dia 20 de setembro de 2024, no auditório da B3, em São Paulo, para a segunda edição do evento Diálogos PPI com Investidores.

O evento ressaltou a importância de unir os setores público e privado para fomentar uma infraestrutura mais sustentável, com foco em inovação, eficiência e desenvolvimento econômico, sempre em consonância com os objetivos globais de sustentabilidade.

Diálogos PPI com Advocacia

Completando a trinca da agenda Diálogos, a SEPPI promoveu também em 2024 os Diálogos PPI com a Advocacia.

A iniciativa, bastante elogiada pelos participantes, representa mais uma agenda de diálogo desta Secretaria com o setor privado, especificamente com a advocacia privada. Nesse intento, buscou-se ouvir os escritórios de advocacia com representatividade no setor de infraestrutura, tanto na área da estruturação dos projetos como na gestão contratual a fim de melhor compreensão dos desafios, constatação das oportunidades, recebimento de críticas e sugestões de forma a aprimorar a regulação e a prestação dos serviços públicos.

A agenda dos Diálogos reforça a pretensão do Programa de se comunicar com os diversos atores da infraestrutura de forma periódica, tanto para promover a troca de informações, quanto para o nivelamento de conhecimentos. Todos esses eventos foram oportunidades de disseminar conhecimento e esclarecer dúvidas não apenas sobre projetos, mas também sobre as políticas públicas qualificadas no PPI.

4.2. DIVULGAÇÃO DA CARTEIRA DO PPI NO EXTERIOR

No tocante à atração de investimentos promovida pelo PPI junto de parceiros internacionais, a agenda foi bastante diversificada e cumpriu o apregoado com o ordenamento legal. Tendo em mente as vultosas necessidades de investimento, expertise e novas soluções para a carteira tão robusta, a equipe do Programa envidou esforços bastante positivos para divulgação dos ativos.

Além das audiências e atendimentos na Secretaria e no Brasil, também foram realizadas viagens importantes ao exterior. Destacam-se compromissos e participações relevantes:

Canadá/Toronto - Prospectors & Developers Association of Canada - PDAC, para acompanhar a pauta de mineração e desenvolver networking com expoentes do setor que veem, no Brasil, bom palco para investimento em minerais críticos e estratégicos;

Alemanha/Berlim - Infra Investors Week, para divulgação de portfólio e participação em fórum sobre oportunidades de infraestrutura em países emergentes;

EUA/Las Vegas – Divulgação do portfólio e troca de experiência na pauta de Resíduos Sólidos Urbanos no maior evento do setor.

EUA/Texas - The Offshore Technology Conference – OTC, para acompanhar iniciativas no setor de energia, óleo e gás, acompanhando o desenvolvimento da temática em âmbito global;

EUA/Washington DC - Encontro de Setecse Secoms e visita ao Partnership for Global Infrastructure and Investment PGI, do Departamento de Estado norteamericano, para divulgar projetos junto ao governo brasileiro, muniçando diplomatas e agentes, além de apresentar os ativos ao governo norteamericano;

Reino Unido/Londres - Programa de Experiência Técnica Internacional - PETI, em conjunto com representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes e das autoridades britânicas, para troca de expertise no setor ferroviário.

China – missão empresarial e participação em alto nível na COSBAN, acompanhando a comitiva ministerial para iniciativas entre os países.

EUA/ Nova Iorque- em eventos promovidos pelo parceiro Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, para promover capacitação de novos expoentes no setor de infraestrutura em curso especializado, chamado Infraleaders; seguido de elaboração de Roadshow de projetos com bancos e possíveis investidores; e novo encontro com autoridades governamentais do PGI, dando

sequência à negociações para possível investimento norteamericano no setor de infraestrutura;

Uruguai/Montevideu, para o Foro Fluvial Sud-americano, a convite da CAF, para abordar temática de hidrovias

Bélgica/Bruxelas, em evento de divulgação de carteira para empresários, operadores e estruturadores da União Europeia, promovido pelo Global Gateway.

Reino Unido/Londres – promoção dos projetos junto da Embaixada do Brasil em Londres, em parceria com a GIIA Global Infrastructure Investors Association em uma das maiores praças de investimento do mundo.

Reino Unido/Londres - no Brazil-UK Insurance Forum, junto da Confederação Nacional de Seguros – CNSeg, para promoção de iniciativas que demonstram esforços para garantias e securitização de ativos;

Vale reforçar a implementação da plataforma multilateral SOURCE no Brasil, capitaneada pela Casa Civil, por meio do PPI. O início da implementação ocorreu em abril, com a assinatura da parceria firmada entre o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República e a Agence Française de Développement (AFD). Os gestores estão empenhados na implementação do projeto, que conta com a colaboração de instituições como Ministério dos Transportes, CAIXA, BNDES, Infra S.A., entre outros.

O SOURCE, que oferece uma estrutura comum de gerenciamento da estruturação de projetos, incorporando as melhores práticas internacionais e requisitos do setor privado, promete agregar valor significativo à gestão de infraestrutura no Brasil. A plataforma permitirá uma melhor gestão do portfólio de projetos, automatizando a alimentação de dados no site do PPI e digitalizando o preenchimento e submissão pelas autoridades proponentes;

Parceria nas agendas do G-20, em especial na promoção de projetos de infraestrutura natural, como os ativos voltados para Parques e Florestas, fundos, e iniciativas mais afetas a questões ambientais e sustentáveis;

Missão britânica de infraestrutura no Brasil, em que houve aprofundamento nos bons contatos com os promotores do Modelo de 5 Dimensões, adotado para a qualificação dos projetos no Programa;

Missão empresarial e vinda da princesa da Bélgica ao Brasil, que terá bons reflexos no setor portuário, tendo em mente o pioneirismo belga nas ações de dragagem.

Divulgação interna em eventos como Intermodal, mesa redonda com holandeses, visita do presidente de governo da Espanha, recepção a

autoridades alemãs, diálogo aberto com representantes do primeiro escalão francês e com autoridades europeias diversas, autoridades legislativas barenitas, catarenses, sauditas, árabes, chinesas, atendimento da missão italiana sobre ferrovias;

Por fim, já nos finais de 2024, ressalta-se a premiação recebida pelo Brasil no Ranking – Infrascope, que consagrou o País no primeiro lugar como melhor ambiente para parcerias público-privadas na América Latina. A agremiação foi elaborada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, junto da revista The Economist.

5. COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Marcus Benício Foltz Cavalcanti (Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos);

Cecília Machado Cafezeiro (Secretária Especial Adjunta);

Manoel Renato Machado Filho (Secretário da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana- SISU);

Adailton Cardoso Dias (Secretário da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Econômica- SIEC);

Andrey Goldner Baptista Silva (Secretário da Secretaria Adjunta de Projetos Especiais- SIPE);

Cleyton Miranda **Barros** (Assessor-Chefe da Assessoria Especial- AESP).

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Rui Costa dos Santos (Ministro da Casa Civil da Presidência da República);

Antônio **Waldez Góes** da Silva (Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional);

Fernando Haddad (Ministro da Fazenda);

Alexandre Silveira de Oliveira (Ministro de Minas e Energia);

Simone Nassar **Tebet** (Ministra de Planejamento e Orçamento);

Maria Osmarina da Silva Vaz de Lima (Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima Estado do Meio Ambiente);

José **Renan** Vasconcelos **Calheiros Filho** (Ministério dos Transportes);

Jader Fontenelle **Barbalho Filho** (Ministro das Cidades);

Silvio Serafim Costa Filho (Ministro de Portos e Aeroportos).

